



## XXI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

# Equilibre sua Independência e Conecte-se à Vida

CAp-COLUNI – UFV - 23 DE FEVEREIRO DE 2019

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVOS

- Promover a integração e a mobilização entre estudantes, servidores docentes, técnico-administrativos e terceirizados, e pais, oportunizando o estreitamento de laços entre o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa (CAp-COLUNI), e a comunidade.
- Desenvolver os valores éticos e morais e exercitar a solidariedade e a filantropia.
- Desenvolver o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão.
- Desenvolver aspectos culturais, lúdicos, sociais e comunitários.
- Exercitar o espírito de liderança e motivação.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Este Regulamento dispõe sobre a Gincana de Confraternização 2019 do CAp-COLUNI e foi elaborado pela Comissão Organizadora especialmente constituída pelo Colegiado e nomeada pela Direção.
- 2.2. A Gincana de Confraternização terá início no dia 04.02.2019 e término no dia 23.02.2019 (ver tabela 1).
- 2.3. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, posto que será dada a necessária e suficiente publicidade.

2.4. É de responsabilidade dos líderes e padrinhos ou madrinhas das equipes, a ampla divulgação desse Regulamento, assim como zelar pela ordem, disciplina e garantir que todas as normas sejam cumpridas pelas equipes.

2.4.1 São atribuições dos líderes:

- organizar a equipe;
- fazer o convite a algum(a) servidor(a) para atuar como padrinho ou madrinha da sua equipe, de acordo com as atribuições estipuladas neste regulamento;
- ter contato constante com o padrinho ou a madrinha para comunicar as ações da equipe;
- estabelecer qualquer tipo de comunicação com a Comissão Organizadora, juntamente com o padrinho ou a madrinha da equipe;
- participar de reuniões quando convocados;
- informar aos integrantes da equipe a respeito de comunicados extraordinários feitos pela Comissão Organizadora;
- entregar formulários, comprovantes, assim como documentos que se façam necessários para a execução das provas;
- entregar, conjuntamente com membros da equipe, nos dias 20 e 21.02, na Sala de Estudos, os donativos arrecadados;
- assinar o Termo de Recebimento do Regulamento da Gincana 2019, comprovando ciência e se comprometendo a cumprir as normas.

2.4.2 São atribuições do padrinho ou madrinha da equipe:

- mobilizar e incentivar os estudantes;
- conscientizar os estudantes sobre a necessidade das práticas de tolerância;
- fiscalizar e ajudar a coibir atos de violência, provocação, bem como ofensas e *bullying* ou *cyberbullying*.

2.5 É de responsabilidade dos integrantes das equipes acessar com frequência o site do CAP-COLUNI <<http://www.COLUNI.ufv.br/>> e sua página oficial no *Facebook* onde encontrarão boletins de programação, notas oficiais e outros documentos expedidos pela Comissão Organizadora.

2.6 As aulas ocorrerão normalmente durante os dias que antecedem a Gincana. Os membros das equipes ficam proibidos de cabular aulas com o pretexto de organização para a Gincana. Os estudantes serão passíveis de advertência, caso isso ocorra.

2.7 Os membros da Comissão Organizadora e da Mesa Julgadora, bem como os integrantes da Comissão Disciplinar, devem manter sigilo absoluto em relação às provas, ou tarefas, e ficam proibidos de participar como padrinhos ou madrinhas das equipes e de auxiliá-las no desempenho das atividades.

2.8 A Comissão Organizadora é composta por servidores nomeados para exercer tal função conforme Ato emitido pela direção do CAP-COLUNI.

2.9 A Mesa Julgadora será composta por 5 servidores do CAP-COLUNI e, ou, membros externos convidados, tendo como função e dever a integridade e

transparência no julgamento; validar o cumprimento da tarefa; emitir parecer sobre julgamento.

- 2.10 A Comissão Disciplinar será escolhida pela Comissão Organizadora e composta por servidores aposentados ou na ativa, servidores terceirizados e/ou membros da comunidade convidados, tendo como dever julgar e emitir parecer quanto à punição cabível, em casos de descumprimento deste Regulamento.
- 2.11 A equipe ou gincaneiro que se comportar inadequada ou antidesportivamente e ferir este Regulamento, ou trazer prejuízos à boa imagem da Instituição, levará a referida equipe à perda de até 30 pontos ou à eliminação, conforme análise da Comissão Organizadora e da Comissão Disciplinar. De igual modo, sofrerá sanções disciplinares cabíveis, conforme prevê o Regimento Interno da Escola.
- 2.12 De modo análogo, não serão tolerados quaisquer tipos de ofensa, provocação e insultos por meio de redes sociais, *sites*, *blogs*, bem como qualquer tipo de plataforma *online*, sendo cabíveis as punições previstas.
- 2.13 A exemplo do que ocorre cotidianamente nas dependências da Instituição, durante a realização da Gincana de Confraternização 2019 não serão permitidos o consumo de bebidas alcoólicas e, ou, tóxicos, uso de fogos de artifício, fumaça química (gelo seco e similares), estampido ou instrumentos musicais de percussão, e animais (dentro das dependências do CAP-COLUNI-UFV). Se qualquer integrante infringir esta regra, a equipe será penalizada com até 30 pontos ou eliminada. O(s) estudante(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas no Regimento Interno.
- 2.14 As provas ou tarefas serão cumpridas nos prazos estabelecidos pelos organizadores, e não será aceito nenhum tempo excedente, a não ser que a Comissão Organizadora chegue à conclusão de que isso se faça necessário. Será aplicada a penalidade de 1 (um) ponto à equipe que não cumprir a tarefa dentro do tempo estabelecido.
- 2.15 A Comissão Organizadora, conforme o caso, por motivo justo, poderá invalidar ou cancelar a realização de uma prova ou tarefa.
- 2.16 Toda e qualquer reclamação sobre as provas ou tarefas da Gincana, ou comportamento dos gincaneiros, deverá ser apresentada por escrito, assinada e entregue pelo líder da equipe, ou pelo padrinho ou madrinha, à Comissão Organizadora, para que a Comissão Disciplinar a avalie e emita parecer final.
- 2.17 Casos omissos serão sanados pela Comissão Organizadora.

Tabela 1- Cronograma do Evento

<b>CRONOGRAMA DA XXI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO</b>		
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
05.02	07 às 12h	Entrega dos nomes dos líderes e do padrinho ou madrinha
	14 às 17h	
07.02	9:00 h	Palestra do HEMOMINAS (1ª série)
14.02	07 às 12h	Doação de Sangue (Ponte Nova)
20.02	08 às 12h	Entrega de Donativos (Sala de Estudos)
	14 às 18h	Entrega de Donativos (Sala de Estudos)
	16h30min	Sorteio da ordem das provas ou tarefas (Auditório)
21.02	08 às 12h	Entrega de Donativos (Sala de Estudos)
	14 às 18h	Entrega de Donativos (Sala de Estudos)
22.02	08 às 12h	Entrega do texto relativo à Prova de Dança (Secretaria)
		Entrega do texto relativo ao Mascote (Secretaria) Entrega de Donativos (Sala de Estudos)
22.02	14 às 17h	Entrega do texto relativo à Prova de Dança (Secretaria) Entrega do texto relativo ao Mascote (Secretaria)
		Contagem das doações (Sala de Estudos) Entrega do formulário com os nomes dos participantes das provas de sábado (Secretaria)
23.02	07 às 12h	XXI Gincana de Confraternização (Sábado Letivo)

### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A Gincana de Confraternização 2019 será realizada com a participação de quatro equipes: **A (cor azul)**, **B (cor vermelha)**, **C (cor amarela)** e **D (cor rosa)**, divididas de acordo com a divisão de turmas do colégio (as turmas dos três triênios se juntam formando a equipe que disputará a gincana), compostas por estudantes regularmente matriculados, e um padrinho ou madrinha.

- 3.2 Cada equipe deverá se reunir com seu (sua) respectivo (a) padrinho ou madrinha para organizar suas ações, com vistas ao cumprimento das provas ou tarefas. As decisões das equipes deverão ser informadas à Comissão Organizadora.
- 3.3 Cada equipe deverá escolher três líderes e convidar um padrinho ou madrinha. Esses nomes deverão ser apresentados à Comissão Organizadora, em formulário próprio, no dia 06.02.2019 (quarta-feira), na secretaria do CAp-COLUNI, das 8 às 17h.
- 3.3.1 Os líderes deverão ser escolhidos dentre os membros da equipe da qual pertencem.
- 3.3.2 O padrinho ou madrinha deverá ser escolhido(a) dentre os servidores docentes e, ou técnicos administrativos ou terceirizados do CAp-COLUNI.
- 3.4 Os estudantes regularmente matriculados no CAp-COLUNI, no ano de 2019, serão os membros aptos a comporem as equipes e poderão participar de todas as provas.
- 3.5 As equipes terão que entregar à Comissão Organizadora, até o dia 22.02.19, na secretaria do CAp-COLUNI, das 8 às 17h, o formulário com o nomes dos membros que realizarão as provas no dia 23.02.19. O não cumprimento dessa regra ocasionará a eliminação da equipe na respectiva prova e, ou tarefa.
- 3.6 Os líderes e os padrinhos ou madrinhas serão os únicos integrantes que terão acesso à Comissão Organizadora, quando se fizer necessário.

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES**

- 4.1 As equipes terão liberdade de ação para criarem seus elementos de identificação, seguindo as cores de cada turma, tendo em vista que no decorrer das provas e, ou tarefas da Gincana de Confraternização, esse quesito será avaliado.

## 5. ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS PROVAS OU TAREFAS

5.1 O sorteio da ordem de apresentação das equipes nas provas ou tarefas será realizado no Auditório do CAP-COLUNI, no dia 20.02.2019 (quarta-feira), às 16h30min.

5.2 O horário para realização ou cumprimento das provas ou tarefas da Gincana no dia 23-02-2019 se dará como descrito na Tabela 2.

Tabela 2- Programa de horário para o dia da XXI Gincana de Confraternização

HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADES
07:00	Área externa	Concentração das equipes.
07:30		Desfile das equipes na ordem estipulada pelo sorteio. Prova do Mascote (Vide item 8)
08:10		Cabo de Guerra (Vide Item 8)
08:30		Prova Surpresa (Vide Item 8)
09:10	Anfiteatro	Prova de Dança (Vide item 8)
09:50		Quiz Musical (Vide Item 8)
10:30		Limpeza e arrumação da escola.
11:00		Divulgação do Resultado Final da Gincana.

**Observação:** Os horários estarão sujeitos a alterações de acordo com o andamento da Gincana.

## 6. PROVAS E TAREFAS

6.1 **Tarefa Filantrópica I (Arrecadação de alimentos não perecíveis e outros gêneros):** A arrecadação de itens para doação a instituições filantrópicas da cidade é uma maneira de incentivar a solidariedade e sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de ajudar a quem vive em situação de vulnerabilidade (Vide Item 8).

6.2 **Tarefa Filantrópica II (Doação de Sangue):** Essa tarefa visa sensibilizar a comunidade escolar em relação à necessidade de doação de sangue e de medula óssea. Cada equipe deverá indicar 5 doadores a compor um grupo que se deslocará até a sede do Hemominas para as doações de sangue (Vide Item 8).

6.3 **Prova Surpresa:** Essa prova demandará habilidade física e tomada de decisão.

## 7. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para efeito de julgamento serão excluídas a maior e a menor nota atribuída pelos jurados, e computada a média das demais notas para efeito de pontuação na prova em questão.

7.2 As provas que levarão as equipes à disputa de pontos em tarefas que exijam força, agilidade, habilidade física; coesão do grupo e espírito de equipe serão pontuadas de acordo com a classificação:

1º Lugar 10 pontos;

2º Lugar 8 pontos;

3º Lugar 7 pontos;

4º Lugar 6 pontos.

7.3 Em caso de empate as equipes receberão a mesma pontuação.

7.4 A equipe que não atingir o desempenho mínimo ou não conseguir cumprir a tarefa proposta não pontuará.

7.4 A prova de Doação de Alimentos Não Perecíveis e Outros Gêneros será pontuada pela cota mínima estipulada pela Comissão Organizadora, sendo atribuída à equipe que cumprir a tarefa o valor de até 30 pontos, caso não seja cumprida a cota mínima a pontuação será feita em proporção à arrecadação realizada. (Ver Item 8).

7.5 A divulgação do resultado final se dará no CAp-COLUNI no dia do encerramento da Gincana e no site do colégio, no primeiro dia útil subsequente.

7.6 A Equipe vencedora da Gincana de Confraternização 2019 será aquela que somar o maior número de pontos, respectivamente em 1º, 2º e 3º e 4º lugares.

## 8. REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS

- 8.1 **Tarefa Filantrópica I (Arrecadação de alimentos não perecíveis e outros gêneros):** a doação de alimentos se dará para efeitos de contagem para atingir a cota mínima, como se segue abaixo e sua pontuação máxima será de 30 pontos, ou seja, qualquer número maior que a cota máxima estipulada, será aceita e doada, mas não computada em pontuação que exceda os 30 pontos, caso não seja cumprida a cota mínima a pontuação será feita em proporção à arrecadação realizada.
- 8.1.1 Todos os alimentos arrecadados deverão ser entregues na Sala de Estudos do Anexo do CAP-COLUNI, de acordo com a Tabela 3. A equipe deverá dispor os alimentos organizados de forma a facilitar a conferência e a contagem dos mesmos.
- 8.1.2 A apuração da arrecadação dos alimentos será realizada pela Comissão Organizadora no dia 22.02.2019 (sexta-feira), a partir das 14h, devendo cada equipe indicar um representante para acompanhar a contagem dos alimentos doados por ela.
- 8.1.3 Serão aceitas embalagens com pesos múltiplos daqueles apresentados na tabela para determinar a pontuação total dos itens arrecadados.
- 8.1.4 A Comissão Organizadora recusará alimentos com prazo de validade vencido ou que julgar impróprios para o consumo. O leite longa vida só será aceito com validade igual ou superior a 60 dias. Óleo comestível (soja, milho, etc.), leite em pó e leite longa vida serão considerados alimentos não perecíveis. Só serão aceitas embalagens de macarrão com, no máximo, 2 quilos, onde conste o nome do fabricante e prazo de validade do produto.
- 8.1.5 Os itens que não constam na tabela serão recebidos, mas não serão contabilizados.
- 8.1.6 Todos os itens arrecadados serão distribuídos às instituições filantrópicas da cidade a serem indicadas pelos membros da Comissão Organizadora.
- 8.1.7 Caso a equipe não cumpra a cota mínima, a pontuação será proporcional a sua arrecadação de acordo com a Tabela 3.  
PONTUAÇÃO: Até 30 pontos por equipe.



Tabela 3- Itens para arrecadação

<b>PONTUAÇÃO GRUPO A – até 14 pontos</b>	
ITENS	QUANTIDADE
Arroz Tipo I de 5 Kg	300 kg
Açúcar 5 Kg	120 kg
Leite Longa Vida 1 L (validade superior a 60 dias)	250 litros
Feijão Tipo A de 1Kg	100 kg
<b>PONTUAÇÃO GRUPO B – até 10 pontos</b>	
ITENS	QUANTIDADE
Pó de Café 500g	30 kg
Fralda geriátrica tamanho M ou G	500 unidades
Macarrão 500g	20 kg
Óleo comestível 900 ml	15 unidades
Fubá 1 Kg	50 kg
<b>PONTUAÇÃO GRUPO C – até 6 pontos</b>	
ITENS	QUANTIDADE
Sabonete 90g	50 unidades
Pasta de dente 90g	50 unidades

**8.2 Tarefa Filantrópica II (Doação de Sangue):** os estudantes deverão marcar presença em palestra a ser ministrada em horário especial de aulas a ser divulgado pela direção do CAp-COLUNI, sendo obrigatória para a 1ª série. Cada equipe deverá indicar 5 doadores a compor um grupo que se deslocará até à sede do HEMOMINAS, em Ponte Nova, Minas Gerais para doação de sangue de acordo com a Tabela 1 (Cronograma do Evento). As equipes serão pontuadas com 5 pontos para comparecimento dos estudantes à doação de sangue. A doação de sangue em Ponte Nova será comprovada através da entrega de comprovante fornecido pelo Hemominas com data condizente com o cronograma proposto para essa tarefa. A nota será percentual à doação efetiva de sangue, ou seja, somente será considerado para a pontuação o número de alunos que efetivamente doarem sangue.

- É de responsabilidade da Equipe e de seu Padrinho a conscientização das pessoas que irão participar da prova quanto aos requisitos exigidos para que o doador esteja apto.

### 8.3 PROVA: DESFILE DAS EQUIPES E PROVA DO MASCOTE

Dia: 23.02.2019

Local: Parte Externa do CAp-COLUNI

Duração: 5 a 7 minutos

Regra: Os estudantes deverão compor um desfile que envolva toda a equipe de maneira criativa e demonstrando sua união. O mascote, responsável pela animação da equipe, deverá vir à frente, abrindo o desfile. Os integrantes poderão utilizar instrumentos musicais.

Pontuação: Até 10 pontos

Quesitos a serem observados pelos jurados:

- Conjunto;
- Originalidade;

- identificação dos componentes;
- Afinidade do Mascote com a equipe e o tema da Gincana;
- Grito de Guerra;
- Número de participantes envolvidos;
- Animação;
- Cumprimento do tempo estipulado.

#### 8.4 **PROVA: CABO DE GUERRA**

Dia: 23.02.2019

Local: Parte Externa do CAp-COLUNI – em frente à Editora UFV.

Duração: Indeterminada

Regra: Para esta prova participarão seis estudantes por equipe, sendo três meninas e três meninos. Os integrantes terão que ser obrigatoriamente: 2 casais de cada série (considerando os suplentes). O mascote ou outro aluno (a) será o puxador (a) que ditará o ritmo de aplicação de força da equipe e incentivador do grupo. Os estudantes deverão, ao apito do árbitro, puxar a equipe adversária até a marca estipulada pela organização de modo a vencer o confronto. A disputa se dará por sorteio de confrontos diretos. Ou seja, as equipes vencedoras se classificam para a final e as outras duas equipes disputarão o 3º e 4º lugares. Será dado um intervalo de 5 minutos entre o segundo confronto e a disputa do 3º e 4º lugares. A cada novo confronto as posições na corda poderão ser alteradas.

Pontuação: Até 10 pontos

#### 8.5 **PROVA SURPRESA**

Dia: 23.02.2019

Essa prova contará com a participação de seis estudantes, sendo um casal de cada série.

As regras serão informadas no momento de sua realização.

Pontuação: até 10 pontos.

#### 8.6 **PROVA: DANÇA**

Dia: 23.02.2019

Local: Parte Interna do CAp-COLUNI (Anfiteatro)

Duração: Até 7 minutos

Regra: Cada equipe deverá produzir um número coreográfico utilizando-se de uma trilha musical que esteja alinhada ao tema: “Equilibre sua independência e Conecte-se à Vida”, para apresentação ao público, e apreciação dos jurados. As equipes deverão entregar à Comissão Organizadora, que encaminhará aos jurados, um texto caracterizando a dança, explicitando a relação dos componentes da apresentação (trilha sonora, coreografia, figurinos, etc.) com o tema da Gincana.

Pontuação: Até 10 pontos

Quesitos a serem observados pelos jurados:

- Criatividade e simplicidade dos figurinos;
- Originalidade;
- Conjunto e número de pessoas envolvidas;
- Harmonia;
- Afinidade com o tema proposto;
- Qualidade de áudio;

- Interação com o público;
- Mensagem transmitida;
- Carisma;
- Cumprimento do tempo estipulado.

#### **8.7 PROVA: “QUIZ” MUSICAL**

Dia: 23.02.2019

Local: Parte Interna do CAp-COLUNI (Anfiteatro)

Duração: indeterminada

Regra: Para esta prova participarão seis estudantes por equipe, sendo três meninas e três meninos. Os integrantes terão que ser obrigatoriamente: dois do primeiro ano, dois do segundo e dois do terceiro. A prova consistirá em um desafio musical em que as equipes, após ouvir um trecho de uma música deverá completá-lo cantando. A disputa se dará por sorteio de confrontos. As músicas de diferentes ritmos e estilos musicais compreenderão as décadas de 80 e 90.

Pontuação: Até 10 pontos

#### **8.8 LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DA ESCOLA**

Dia: 23.02.2019

Local: Parte Interna do CAp-COLUNI

Duração: 10 min.

Regra: Os integrantes das equipes, supervisionados pelos(as) respectivos(as) padrinhos/madrinhas, terão que recolher todo material utilizado pelas equipes nas salas de aulas, banheiros, salas e espaços do anexo, enfim nas dependências do Colégio.

Pontuação: Até 5 pontos

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 O cronograma previsto para a realização das atividades está sujeito a alterações, de acordo com as necessidades, as quais serão previamente divulgadas.
- 9.2 Os líderes de Equipe são responsáveis por cumprir os prazos e entregar o material solicitado, bem como comparecer aos sorteios e apurações.
- 9.3 Todo material destinado a comunicação com as equipes será entregue aos representantes das equipes na primeira semana de aula: regulamento, formulário de inscrição para realização de provas, outros.

#### **Comissão Organizadora da Gincana de Confraternização - 2019**

Bianca Reis Cardoso  
Isnard Domingos Ferraz  
Márcia Cristina Fontes Almeida  
Ofélia Maria Imaculada  
Paulo Tadeu Gandra Campos  
Renata Pires Gonçalves

# ANEXOS

*Súmulas de Pontuação*  
*Inscrições*  
*Termo de Participação*



## XXI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO *Equilibre sua Independência e Conecte-se à Vida*

CAP-COLUNI – UFV - 23 DE FEVEREIRO DE 2019

### SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

#### PROVA: DESFILE DAS EQUIPE E PROVA DO MASCOTE

JURADO - NOME

Quesitos a serem observados: os quesitos deverão ser avaliados seguindo a pontuação de 7 a 10, sendo que entre 7 e 9 (notas possíveis são 7.0, 7.5, 8.0, 8.5 e 9.0) e de 9 a 10 as notas poderão variar em 0.1 (9.1, 9.2, 9.3... 10.0). são os quesitos a serem avaliados:

- 1- Conjunto;
- 2- Originalidade;
- 3- Identificação dos componentes;
- 4- Afinidade do Mascote com a equipe e o tema da Gincana;
- 5- Grito de Guerra;
- 6- Número de participantes envolvidos;
- 7- Animação;
- 8- Cumprimento do tempo estipulado.

EQUIPE A - AZUL									
QUESITO	1	2	3	4	5	6	7	8	TOTAL
NOTA									
PESO	1	1	1	1	1	1	1	1	

EQUIPE B - VERMELHA									
QUESITO	1	2	3	4	5	6	7	8	TOTAL
NOTA									
PESO	1	1	1	1	1	1	1	1	

EQUIPE C - AMARELA									
QUESITO	1	2	3	4	5	6	7	8	TOTAL
NOTA									
PESO	1	1	1	1	1	1	1	1	

EQUIPE D - ROSA									
QUESITO	1	2	3	4	5	6	7	8	TOTAL
NOTA									
PESO	1	1	1	1	1	1	1	1	



## XXI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO *Equilibre sua Independência e Conecte-se à Vida*

CAP-COLUNI – UFV - 23 DE FEVEREIRO DE 2019

### SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

#### PROVA: DANÇA

#### JURADO - NOME

Quesitos a serem observados: os quesitos deverão ser avaliados seguindo a pontuação de 7 a 10, sendo que entre 7 e 9 (notas possíveis são 7.0, 7.5, 8.0, 8.5 e 9.0) e de 9 a 10 as notas poderão variar em 0.1 (9.1, 9.2, 9.3... 10.0). são os quesitos a serem avaliados:

- 1 - Criatividade e simplicidade dos figurino;
- 2 - Originalidade;
- 3 – Conjunto e número de pessoas envolvidas;
- 4 - Harmonia;
- 5 - Afinidade com o tema proposto;
- 6 - Qualidade de áudio;
- 7 - Interação com o público;
- 8 - Mensagem transmitida;
- 9 - Carisma;
- 10 - Cumprimento do tempo estipulado.

EQUIPE A - AZUL											
QUESITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
NOTA											
PESO	2	1	3	2	1	1	1	2	2	2	

EQUIPE B - VERMELHA											
QUESITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
NOTA											
PESO	2	1	3	2	1	1	1	2	2	2	

EQUIPE C - AMARELA											
QUESITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
NOTA											
PESO	2	1	3	2	1	1	1	2	2	2	

EQUIPE D - ROSA											
QUESITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
NOTA											
PESO	2	1	3	2	1	1	1	2	2	2	



**XXI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO**  
***Equilibre sua Independência e Conecte-se à Vida***  
**CAP-COLUNI – UFV - 23 DE FEVEREIRO DE 2019**

**SÚMULA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO**

<b>PROVA: DOAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS</b>	
<b>RESPONSÁVEL - NOME</b>	

Resultado Final da contagem dos itens arrecadados em conformidade com o regulamento

PONTUAÇÃO GRUPO A – até 14 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Arroz Tipo I de 5 Kg	300 kg
Açúcar 5 Kg	120 kg
Leite Longa Vida 1 L (validade superior a 60 dias)	250 litros
Feijão Tipo A de 1Kg	100 kg
PONTUAÇÃO GRUPO B – até 10 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Pó de Café 500g	30 kg
Fralda geriátrica tamanho M ou G	500 unidades
Macarrão 500g	20 kg
Óleo comestível 900 ml	15 unidades
Fubá 1 Kg	50 kg
PONTUAÇÃO GRUPO C – até 6 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Sabonete 90g	50 unidades
Pasta de dente 90g	50 unidades

EQUIPE A - AZUL				
GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

EQUIPE B - VERMELHA				
GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

EQUIPE C - AMARELA				
GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

EQUIPE D - ROSA				
GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				



## XXI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

# ***Equilibre sua Independência e Conecte-se à Vida***

**CAP-COLUNI – UFV - 23 DE FEVEREIRO DE 2019**

### SÚMULA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

#### **PROVA: DOAÇÃO DE SANGUE**

#### **RESPONSÁVEL - NOME**

Os itens a serem observados nessa prova são:

- 1 - Número de integrantes na palestra do Hemominas.
- 2 - Entrega dos comprovantes de 5 doações de sangue no Hemominas de Ponte Nova, ou outra cidade, na semana do dia 18 a 22 de fevereiro de 2019.

#### **EQUIPE A - AZUL**

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

#### **EQUIPE B - VERMELHO**

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

#### **EQUIPE C - AMARELO**

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

#### **EQUIPE D - ROSA**

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			





## XXI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

# *Equilibre sua Independência e Conecte-se à Vida*

CAp-COLUNI – UFV - 23 DE FEVEREIRO DE 2019

### COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL DAS EQUIPES

<b>NOTAS PARTICIONADAS</b>
----------------------------

<b>RESPONSÁVEL - NOME</b>	
---------------------------	--

Pontuação apurada nas diversas provas realizadas pelas equipes e resultado final da Gincana de Confraternização 2019. São as provas:

- 1 – Prova da Doação de Gêneros Alimentícios;
- 2 – Prova da Doação de Sangue;
- 3 – Prova do Desfile e Prova do Mascote;
- 4 – Prova do Cabo de Guerra;
- 5 – Prova Surpresa
- 6 – Prova da Dança;
- 7 – Prova Quis Musical
- 8 – Limpeza

<b>QUESITO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>TOTAL</b>
<b>NOTA</b>									

<b>QUESITO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>TOTAL</b>
<b>NOTA</b>									

<b>QUESITO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>TOTAL</b>
<b>NOTA</b>									

<b>QUESITO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>TOTAL</b>
<b>NOTA</b>									



## XXI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

# ***Equilibre sua Independência e Conecte-se à Vida***

**CAp-COLUNI – UFV - 23 DE FEVEREIRO DE 2019**

### COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

#### INTEGRANTES EM CADA PROVA

RESPONSÁVEL - NOME	
EQUIPE	

As equipes deverão entregar essa relação preenchida com o nome dos alunos(as) que realizarão as provas propostas na gincana seguindo o regulamento proposto para cada prova, até a data limite estabelecida. São as provas:

- 1 – Prova da Doação de Gêneros Alimentícios;
- 2 – Prova da Doação de Sangue;
- 3 – Prova do Desfile e Prova do Mascote;
- 4 – Prova do Cabo de Guerra;
- 5 – Prova Surpresa;
- 6 – Prova da Dança;
- 7 – Prova Quiz.

### **CABO DE GUERRA**

Vide composição da equipe no item 8.4 do regulamento

INTEGRANTES	NOME	TURMA
1 (MASC)		
2 (MASC)		
3 (MASC)		
4 (FEM)		
5 (FEM)		
6 (FEM)		
7 (MASC)*		
8 (MASC)*		
9 (MASC)*		
10 (FEM)*		
11(FEM)*		
12(FEM)*		

\*suplentes que estarão autorizados (as) a participarem da prova caso os titulares inscritos tiverem algum impedimento para realizarem a prova.

### PROVA SURPRESA

Vide composição da equipe no item 8.5 do regulamento

<b>INTEGRANTES</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>
1 (MASC)		
2 (FEM)		
3 (MASC)		
4 (FEM)		
5 (MASC)		
6 (FEM)		

### PROVA DA DANÇA

Vide composição da equipe no item 8.6 do regulamento

<b>INTEGRANTES*</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
13		
14		
15		

\*Caso seja necessário inserir mais integrantes isso poderá ser feito em folha a parte e anexado nesse documento.

### PROVA QUIZ MUSICAL

Vide composição da equipe no item 8.7 do regulamento

<b>INTEGRANTES</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>
1 (MASC)		
2 (FEM)		
3 (MASC)		
4 (FEM)		
5 (MASC)		
6 (FEM)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp-COLUNI



CAp-COLUNI/UFV

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3899-2663 / 1714 – Fax: (31) 3899-2496 – E-mail: [registro\\_coluni@ufv.br](mailto:registro_coluni@ufv.br)

## XXI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

# ***Equilibre sua Independência e Conecte-se à Vida***

CAp-COLUNI – UFV - 23 DE FEVEREIRO DE 2019

### TERMO DE CONSENTIMENTO

#### **PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE**

Eu \_\_\_\_\_ representante da equipe \_\_\_\_\_  
na XXI Gincana de Confraternização do CAp-COLUNI-UFV, solicito participação de  
minha equipe no evento, e atesto estar ciente do regulamento proposto pela comissão  
organizadora, além das orientações da comissão. Atestamos nosso compromisso em  
disputar esse evento dentro do espírito solidário e competitivo dentro dos limites  
adequados para um evento de cunho educativo. Também nos comprometemos a  
buscar a melhor participação possível para que os objetivos do evento sejam  
alcançados.

Viçosa, \_\_\_\_ de Fevereiro de 2019.

Assinatura do Líder da Equipe.

Assinatura do Padrinho da Equipe.